



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.609/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>24/07/18</u> A <u>24/10/18</u> .
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 5.075,38 (cinco mil e setenta e cinco reais com trinta e oito centavos) nas classificações orçamentárias a seguir:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0039 SERVIÇO SOCIAL
- 2661 FEAS- PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 600,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 4.475,38.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.007.0008.0244.0046.2662 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
FEAS

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 20153 _____ R\$ 4.000,00;


3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente cta 20154 __ R\$ 1.075,38.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE JULHO DE 2018.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**


**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.